



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 201/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.060/2023, o candidato abaixo nominado, para o cargo efetivo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal de Vila Maria-RS, Regime Jurídico Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, considerando sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, nos termos do Edital nº 01/2023 e de conformidade com a classificação homologada pelo Edital nº 16/2024:

Candidato:	Classificação
Wellington Carvalho Aquino	1º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Maria, no prazo constante no item 16,3 do Edital nº 01/2023, para apresentação dos documentos e tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

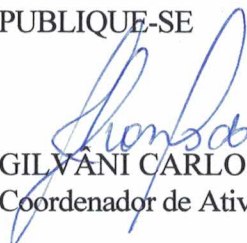
Art. 3º A nomeação efetuada através desta Portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA

Aos sete dias do mês de junho de 2024

PUBLIQUE-SE


GILVANI CARLOS BIDO
Coordenador de Atividade/Projeto


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 07/06/2024
a 07/06/2024

GILVANI CARLOS BIDO
CPF: 711.320.740-53
Agente Administrativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 201/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.060/2023, o candidato abaixo nominado, para o cargo efetivo de **Motorista**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal de Vila Maria-RS, Regime Jurídico Estatutário, Regime Próprio de Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, considerando sua aprovação no Concurso Público nº 01/2023, nos termos do Edital nº 01/2023 e de conformidade com a classificação homologada pelo Edital nº 16/2024:

Candidato:	Classificação
Wellington Carvalho Aquino	1º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vila Maria, no prazo constante no item 16,3 do Edital nº 01/2023, para apresentação dos documentos e tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação efetuada através desta Portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA

Aos sete dias do mês de junho de 2024

MAICO SERAFINI

BETTO:01472529030

Assinado de forma digital por
MAICO SERAFINI
BETTO:01472529030
Dados: 2024.06.07 10:14:05 -03'00'

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

GILVANI CARLOS

BIDO:71132074053

Assinado de forma digital por
GILVANI CARLOS
BIDO:71132074053
Dados: 2024.06.07 10:15:11 -03'00'

GILVANI CARLOS BIDO

Coordenador de Atividade/Projeto

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 07 / 06 / 2024
a _____
[Assinatura]
GILVANI CARLOS BIDO
CPF: 711.320.740-53
Agente Administrativo II